



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 6/2024 GAB/INBIO/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final dos Recursos, conforme anexo II deste Edital**.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2024.

DANILO BANDINI RIBEIRO
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO II
(EDITAL Nº 6/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202325113	Aprovado	
202327011	Indeferido	A candidata questiona as notas das Questões 1,2,4,5 e 7 Na questão 1. A candidata acertou os itens A e C , e errou o B, portanto lhe foi atribuído mais 0,1 Na questão 2. A candidata apenas descreveu o que estava no gráfico e enunciado, sem responder o solicitado, ou seja, os processos que levaram ao padrão encontrado. Mas acrescento 0,3 pontos. Na questão 3. A candidata não menciona a variação da taxa de extinção em função do tamanho da ilha, conforme indicado no gabarito – nota mantida Na questão 4. A candidata acertou o item A e parcialmente o item B, pois não falou das mudanças direcionais entre os níveis tróficos e nem das interrelações entre as populações C, G e E -nota mantida Questão 5. O porte da planta não tem nenhuma relação com as diferenças possíveis (capacidade competitiva, à rota bioquímica da fotossíntese e ao ambiente onde ocorrem) Questão 7. Entendemos a dificuldade mas a candidata poderia descrever os trechos da curva onde esses processos ocorrem, como foi feito pelos outros candidatos – nota mantida Assim sendo a nota final da candidata passaria de 3,7 para 4,1 . Nota insuficiente para ser aprovada

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bandini Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 16/02/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659565** e o código CRC **74AA65B2**.

